



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**  
Estado do Ceará  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº. 655, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**


Denomina oficialmente de FRANCISCO CARLOS BARROSO CABRAL, o Chafariz que indica a dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA- CE aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA-CE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

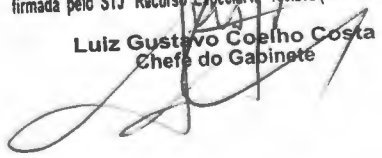
Art. 1º. Fica denominada **FRANCISCO CARLOS BARROSO CABRAL** o Chafariz da Praça da Igreja no Bairro São Francisco, neste município de Uruburetama – Ce.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

  
Artur Wagner Vasconcelos Nery  
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 30 de 12 de 2019 na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)

  
Luiz Gustavo Coelho Costa  
Chefe do Gabinete